



Sumário

| | |
|---------------------------|----------|
| PORTARIA | 2 |
| DELIBERAÇÕES | 2 |
| CMDCA | 3 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



DELIBERAÇÕES**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 17/2020.

OBJETO: Aquisição de jogo de uniforme completo para futebol de campo.

VENCEDORES:

| | |
|---|-----------------|
| B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA | 1.320,00 |
| TOTAL RS | 1.320,00 |

| Lote | Item | Quant | Un. | Especificação | Marca | Valor unit. | Valor total | Fornecedor |
|------|------|-------|-----|--|-------|-------------|-------------|----------------------------------|
| 1 | 1 | 22 | Kit | Conjunto completo Camisetas dry fit 100%sublimada nas cores azul e branco com o brasão da cidade no peito e o nome da cidade nas costas. Shorts sublimado 100% com numeração. Meião kanxa podendo ser nas cor branca ou azul Conjunto completo Camisetas dry fit 100%sublimada nas cores azul e branco com o brasão da cidade no peito e o nome da cidade nas costas. Shorts sublimado 100% com numeração. Meião kanxa podendo ser nas cor branca ou azul | | 60,0000 | 1.320,0000 | B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA |

| | |
|--------------|-----------------|
| TOTAL | 1.320,00 |
|--------------|-----------------|

Formosa do Oeste, 05/02/20.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 18/2020.

OBJETO: Aquisição de lâmpadas de 400W para instalação no Ginásio de Esportes Municipal.

VENCEDORES:

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| COMERCIAL ELÉTRICA DZ LTDA | 340,00 |
| TOTAL RS | 340,00 |

| Lote | Item | Quant | Un. | Especificação | Marca | Valor unit. | Valor total | Fornecedor |
|------|------|-------|-----|---------------------------------|-------|-------------|-------------|----------------------------|
| 1 | 1 | 10 | Un | LÂMPADA VAPOR METALICA 400W TUB | | 34,0000 | 340,0000 | COMERCIAL ELÉTRICA DZ LTDA |

| | |
|--------------|---------------|
| TOTAL | 340,00 |
|--------------|---------------|

Formosa do Oeste, 05/02/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA**PORTARIA 051/2020**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 928/2019 de 11/12/2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 09/02/2020 às 12:00 horas e retorno no dia 12/02/2020, com chegada prevista para as 22:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 06 de fevereiro de 2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



CMDCA


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
 CMDCA DE FORMOSA DO OESTE
 Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.
 CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Dispõe sobre a mudança do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião ordinária realizada em 22 de Janeiro de 2020, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 415, de 08 de Agosto de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº795, de 01 de Junho de 2015.

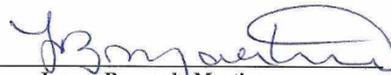
Resolve:

Artigo 1º - Publicar a mudança do Calendário de reuniões do CMDCA para o ano de 2020, de acordo com a tabela abaixo:

| Mês: | Dia: | Horário: |
|-----------|------|-------------|
| Fevereiro | 05 | 14:00 horas |
| Março | 05 | 14:00 horas |
| Abril | 02 | 14:00 horas |
| Mai | 07 | 14:00 horas |
| Junho | 04 | 14:00 horas |
| Julho | 02 | 14:00 horas |
| Agosto | 06 | 14:00 horas |
| Setembro | 03 | 14:00 horas |
| Outubro | 01 | 14:00 horas |
| Novembro | 05 | 14:00 horas |
| Dezembro | 03 | 14:00 horas |

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, em 05 de Fevereiro de 2020.


Izaura Bernardo Martins
 Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- PR

